

LEI Nº 934/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal deverá aprovar a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a importância do esporte na vida social no Município;

**CONSIDERANDO** fortalecer as práticas desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;

**CONSIDERANDO** a realização dos Jogos do Campeonato Municipal Master Chorozinho – 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional ao Campeonato Municipal Master Chorozinho – 2025;

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

**Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização dos jogos do Campeonato Municipal Master Chorozinho - 2025, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação, que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

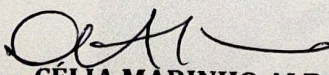
**Art. 3º** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, dividido em parcelas de acordo com os Jogos realizados.

**Art. 4º** A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, em 16/05/2025.

  
**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL MASTER CHOROZINHO - 2025</b>	
<b>PREMIADOS</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
Campeão	R\$ 3.000,00
Vice- Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 400,00
Goleiro	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES</b>	
Organização e Arbitragem	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.880,00</b>